

LEI N°474/86
Cria Cargos

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições, faz saber que a
Câmara decretou e ele sanciona a seguinte
Lei...

Art.1º- Ficam criados 4 (quatro) cargos de auxiliar de enfermagem- carreira II, no
quadro de pessoal do departamento de saúde e assistência social.

Art.2º- Ficam criados 3 (três) de motorista- carreira IV, e um (1) cargo de operador
de máquina- carreira V, do quadro de pessoal do departamento de obras e serviços
urbanos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, entra em vigor a presente lei na
data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 1986.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1998.

Atílio Ventrini
Prefeito

confere com a original

Presidente